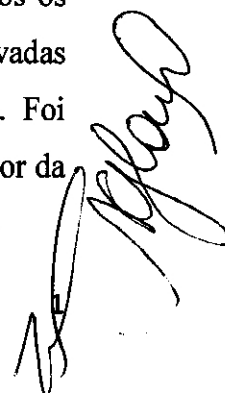
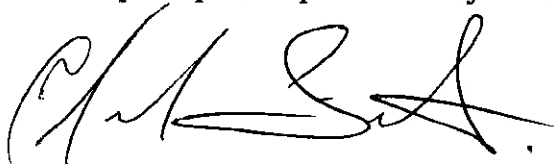


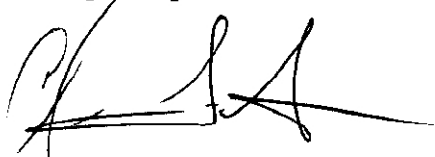
ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos dezenove dias do mês janeiro de dois mil e dezessete, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, às 17 horas e 10 minutos, deu-se início a esta sessão legislativa extraordinária, sob a presidência do Exmº. Sr. Edimilson de Aguiar Oliveira, secretariando os trabalhos a nobre vereadora Maria Gloria da Silva e ocupando a segunda secretaria o nobre vereador Edilson dos Anjos Carvalho. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Claudio Vinicius Castro de Freitas, Edilson dos Anjos Carvalho, Edmilson de Aguiar Oliveira, Fabiana Aparecida Corte, Flavio Pereira Machado, Jose Marques Figueiredo de Souza, Leandro de Carlos Cardoso, Mara Rúbia Vergílio Jacinto e Maria Gloria da Silva . Havendo quorum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão iniciando com a leitura de um trecho da bíblia e posteriormente a execução do hino municipal. Após passou-se para leitura das correspondências recebidas: Of. Circ.nº002/17. Em seguida passou-se para apreciação da matéria da ordem do dia: Projeto de Lei nº800/17- Vindo do Executivo “Dispõe sobre a contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico nos termos do inciso IX do Art. 37...”. Após passou-se para leitura dos pareceres das Comissões. Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Economia e Finanças; Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social e Comissão de Obras Publicas, Transporte e Comunicação que opinaram pelo parecer favorável. Depois de analisados os pareceres das Comissões, passou-se para votação, em que foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para discussão do mérito do Projeto e foi votado e aprovado por unanimidade. Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº801/17- Vindo do Executivo “ Dispõe sobre o parcelamento e pagamento dos débitos na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT referentes as contribuições previdenciárias devidas ao FUNAPEM-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Pontal do Araguaia/MT, e dá outras providencias.” Após passou-se para leitura dos pareceres das Comissões. Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e depois de analisados os pareceres das Comissões, passou-se para votação, em que foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para discussão do mérito do Projeto. Foi concedida a palavra ao Sr. Elvio Naves Ribeiro, representante do Funapem e auditor da Prefeitura que explanou quanto ao Projeto e lembrou que se fez presente aqui nessa

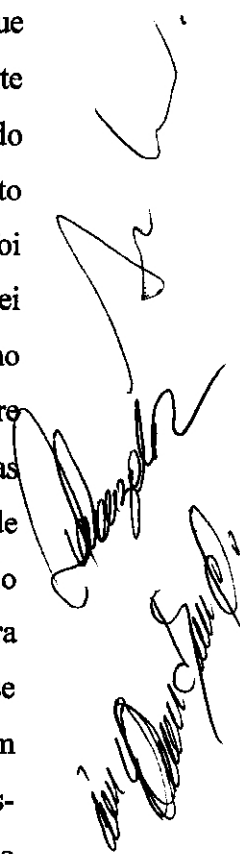
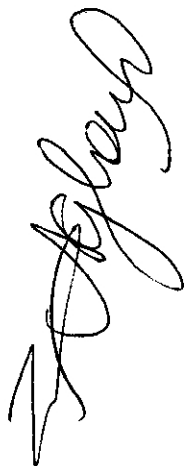
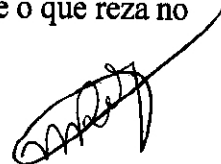


ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-
MT.(continuação)

Casa de Leis na ultima sessão de 2016 e na época os representantes do Funapem, bem como ele foram contrários ao parcelamento dos débitos em 20 vezes, por entender que era uma despesa contraída de administração anterior e a administração atual veria a melhor saída, bem como a quantidade de parcelas que seriam suficientes para não sacrificar o município, por que sabem que existem outras obrigações, outras áreas a serem atendidas; ressalta que após o Sr. Gerson ter assumido como Prefeito se reuniu com todos os membros do Funapem e juntos discutiram proposta, embora quem tenha competência para votar o parcelamento são os vereadores, e portanto entenderam que um prazo de 60 meses seria ideal para não sufocar a administração e principalmente honrar e cumprir com o compromisso e foi algo que entre o executivo e os membros do conselho concordaram por unanimidade e por isso esperam que seja votado e aceito pelo legislativo. Em seguida o Projeto foi votado e aprovado por unanimidade. e foi votado e aprovado por unanimidade . Após passou-se para apreciação do Projeto de Lei nº802/17- Vindo do Executivo “Autoriza o poder executivo a conceder desconto no IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano de 2016 e 2017, ISSQN- Imposto sobre Serviços de qualquer natureza e ainda os débitos inscritos na dívida ativa e dá outras providencias”. Após passou-se para leitura dos pareceres das Comissões. Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Economia e Finanças que opinaram pelo parecer favorável e depois de analisados os pareceres das Comissões, passou-se para votação, em que foram votadas e aprovadas por unanimidade. Em seguida passou-se para discussão do mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra o Ver. Leandro de Carlos-PSB que deixou registrado a alteração do horário da sessão previsto para as 20 horas e foi prorrogado para as 17 horas e, portanto consentido pela maioria dos vereadores, não estando presente o Ver. José Marques-SD, mas que foi consultado da mudança do horário e concordou, sendo então realizada a sessão extraordinária em novo horário pede desculpas aos presentes pelos trajés em que os vereadores se encontram, visto que anteriormente foi feita uma reunião com todos os funcionários da Prefeitura e posteriormente feita a sessão, o que fez com que a maioria já permanecesse na Câmara a forma como estavam, com exceção do Ver. Jose Marques-SD que se encontra a caráter; mas ressalta que na primeira sessão todos estarão vestidos conforme o que reza no



Sabiana Porto



ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-
"MT.(continuação)

Regimento Interno desta Casa; parabeniza a todos os vereadores que durante esse período de recesso houve uma articulação muito grande entre eles para que na tarde de hoje houvesse todo o entendimento e também a aprovação do Projeto, pois houve empenho de todos os vereadores em estar cobrando do executivo essas informações, bem como parabeniza o Secretario de Administração Sr. Valmir Farias pela condução dos trabalhos quanto a articulação e explanação para todos os servidores e vereadores; parabeniza o Presidente do FUNAPEM Sr. Carlos Maracaipes pelo empenho e esforço em resolver a situação e fica o desejo e também a confiança de que tudo seja resolvido da forma como foi acordado entre as partes. Após o Sr. Presidente informou a todos os vereadores e servidores que não será possível o pagamento do salário no dia 20 por questões burocráticas do banco, mas assim que sanadas será realizado o pagamento; na oportunidade fez convite a todos para a primeira sessão ordinária no próximo dia 06 de fevereiro e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da presente sessão, da qual lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores presentes.

Ver. Claudio Vinicius Castro de Freitas



Ver. Edilson dos Anjos Carvalho



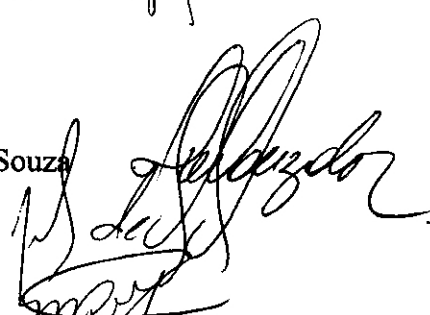
Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira

Verª Fabiana Aparecida Corte

Fabiana Ap. Corte.

Ver. Flávio Pereira Machado

Ver. Jose Marques Figueiredo de Souza



Ver. Leandro de Carlos Cardoso

Verª Mara Rúbia Vergílio Jacinto

Verª Maria Gloria da Silva

